



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 278, de 04 de novembro de 2021.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os atos e fatos relatados nos autos do processo nº 23533.033396/2020-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 25, alínea i, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará e o art. 143 da Lei nº 8.112/90, em face dos fatos constantes no processo administrativo nº 23533.033396/2020-19,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores Elizabeth Ribeiro Yokobatake, Farmacêutica, inscrita na matrícula SIAPE sob o nº 1519049, Maria Liduína Freitas Pinto, Enfermeira, inscrita na matrícula SIAPE sob o nº 1165833, e Francisco Dilermando Gomes, Assistente em Administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 292535, para sob a presidência da Primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade sobre suposta irregularidade realizada no ponto eletrônico, praticada pelo servidor MANUEL MARQUES DE SOUZA NETO, eletricista, lotado na oficina eletroeletrônica do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC), inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 0294216, conforme relatado nos autos do processo nº 23533.033396/2020-19.

Art. 2º Eventual recusa de participação de quaisquer dos membros elencados no art. 1º, acima mencionado, deverá manifestar-se diretamente ao Magnífico Reitor desta Universidade, de forma objetiva com indicação expressa da motivação plausível, se necessário, com juntada de documentos comprobatórios, com fulcro no art. 116, inciso IV e art. 129 da Lei 8.112/90.

Art. 3º O Pedido de prorrogação de prazo deverá vir acompanhado de exposição de motivos, indicando os atos e etapas processuais que já foram praticadas e os motivos que levaram à não conclusão do procedimento no prazo previsto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 11/11/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2472954** e o código CRC **9691ACDF**.

Referência: Processo nº 23067.050156/2021-03

SEI nº 2472954